

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 271/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Comissão de Gestão Ambiental da Diretoria-Geral para o Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 03 de maio de 2013.

original assinado

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente